



**EDITAL Nº 31/2021 – PROEN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS NATURAIS  
(CAMPUS BACABAL)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, o Edital PROEN nº 31/2021 que trata da abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Naturais (Campus Bacabal)** conforme se segue.

**I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
  - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
  - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
  - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
  - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
  - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

**II. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CIÊNCIAS NATURAIS** da Universidade Federal do Maranhão, no **Campus de Bacabal**, conforme quadro de vagas abaixo:



<b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS</b>	<b>04 (quatro)</b>

2.1 Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas deverão permanecer no Pet Ciências Naturais como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida em que houver vacâncias e obedecida a ordem final de classificação.

### **III. DO PÚBLICO ALVO**

3. Alunos (as) matriculados regularmente no semestre 2020.2 e cursando do 1º ao 6º período do Curso de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Bacabal - MA.

### **IV. DA INSCRIÇÃO**

4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Ciências Naturais, Campus Bacabal, serão realizadas no período de **05 de abril a 12 de abril de 2021**, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição**

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdH4uRS2DDcH8YovhVxD464fdzTAzQcByunD7pk8kHjxvDbzg/viewform>) e do **envio de toda a documentação requerida** neste edital.

4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período.

4.1 O resultado da homologação de inscrições será divulgado no dia 14 de abril de 2021 através da página do Instagram do Pet Ciências Naturais (<https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhtx>).

### **V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

- a) Estar regulamente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, CAMPUS BACABAL;
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 1º ao 6º período no Curso de Graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacabal;



- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

## **VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA**

**6. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro** através de bolsa no valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais) mensal**, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no grupo **PET – CIÊNCIAS NATURAIS (Campus Bacabal)**.

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

## **VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

7.1 Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdH4uRS2DDcH8YovhVxD464fdzTAzQcByunD7pk8kHjxvDbzg/viewform>

7.2 Enviar para o email: [petcienciasbacabal1@gmail.com](mailto:petcienciasbacabal1@gmail.com), os seguintes documentos, digitalizados:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante de Matrícula (2020.2) ou Histórico Escolar atualizado (2020.2);

7.3 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato;

7.4 Caso o candidato encaminhe mais de um email, será considerado apenas o último envio para fins de avaliação dos requisitos dispostos nesta seção;



7.5 As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;

7.6 Para os(as) alunos(as) cuja inscrições forem homologadas, a próxima etapa será a produção de uma “**Carta de Intenção**” com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)) e, em seguida, a realização de entrevista com a Comissão Avaliadora.

7.7 Os (as) Candidatos (as) que tiverem as suas inscrições indeferidas poderão entrar com **recurso no prazo de 15 a 16 de abril de 2021**.

7.8 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **19 de abril de 2021**, através da página do Instagram do Grupo Pet Ciências Naturais – Bacabal: (<https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhtx>).

## **VIII. DO DESLIGAMENTO**

8. Os alunos bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência;
- c) Rendimento acadêmico insuficiente;
- d) Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;
- e) Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

**1ª Etapa (Eliminatória):** Análise da adequação dos procedimentos de inscrição, do atendimento aos requisitos de participação no programa e dos documentos apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;



**2ª Etapa (Classificatória):** Os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão produzir uma **Carta de Intenções (CI)**, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET), tendo em vista as concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)). **Esse documento deverá ser encaminhado, devidamente assinado,** para o email: [petcienciasbacabal1@gmail.com](mailto:petcienciasbacabal1@gmail.com), até o dia **23 de Abril de 2021, às 23h59**.

**3ª Etapa (Eliminatória e Classificatória):** Entrevista Individual, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Está etapa será aplicada por meio da plataforma do Google Meet no dia 29 de abril de 2021.** Para isso, o grupo PET Ciências Naturais – Bacabal entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o) e informará o horário e a data das entrevistas na plataforma Google Meet. A nota da entrevista (NE) de cada candidato será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato entrevistado.

$$NE = (\text{Avaliador 1} + \text{Avaliador 2} + \text{Avaliador 3}) / 3$$

9.1 A **Nota Final** de cada candidato será a média do somatório da nota da Carta de Intenções (CI) e da Entrevista Individual (NE), dividido por dois:

$$NF = (CI + NE) / 2$$

9.2 A ausência de envio da Carta de Intenções, devidamente assinada, dentro do prazo especificado, ou a ausência na entrevista sem justificativa prévia ensejarão imediata eliminação do candidato no certame;

9.3 A classificação será dada por NF em ordem decrescente de pontuação.

9.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

9.3.1 A nota na entrevista (NE);

9.3.2 A nota da Carta de Intenções (CI);



9.3.1 O período cursado (do maior para menor);

**OBS.: Todas as etapas do certame acontecerão de forma remota. Os candidatos serão informados com antecedência via email sobre as datas, horários e o link de acesso para realização de entrevistas por meio da plataforma Google Meet.**

## **X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

**10. A comissão de seleção será composta por três Professores** - o Tutor do Grupo Pet Ciências naturais, um(a) professor(a) Tutor(a) do Pet UFMA e um(a) professor(a) do Curso de Ciências humanas / Sociologia (CHBA) – e mais **um(a) representante discente do Pet Ciências Naturais de Bacabal** escolhida pelos pares.

## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

12. A classificação final do PET Ciências Naturais seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital;

**13. O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos**, a contar da data de divulgação do resultado final. Encerrado esse prazo, haverá abertura de novo processo seletivo, desta feita, destinado aos estudantes do Curso de Ciências Naturais e tendo em vista a disponibilidade de vagas, bem como a alternância adotada em certames anteriores para seleção dos estudantes dos cursos de base deste Grupo Pet.

14. Ao longo do período de validade, o aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas;

15. As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma remota, através da plataforma Google Meet. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via email sobre os horários e o link de acesso para as entrevistas;

16. O resultado final será divulgado através da página do Instagram do Grupo Pet Ciências Naturais (<https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhhxt>), bem como por intermédio dos canais institucionais disponíveis na própria universidade;



17. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

18. Os casos omissos neste edital serão avaliados por Comissão formada pelo Tutor e os bolsistas do Pet Ciências Naturais – Bacabal.

## **XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

19. O processo seletivo terá como cronograma da execução as seguintes datas:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	Dia 05 a 12 de abril de 2021
Resultado da Homologação das Inscrições	14 de abril de 2021
Período de recurso referente à inscrição	15 a 16 de abril de 2021
Divulgação das inscrições homologadas pós-recursos	19 de abril de 2021
2ª etapa (Carta de Intenções)	20 a 23 de abril de 2021
3ª etapa (Entrevista)	29 de abril de 2021
Resultado Final	03 de maio de 2021

São Luís, 24 de março de 2021.

**Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABREARA**

Pró-Reitor de Ensino